

## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO	Número	/	(	. <sup>a</sup> )	
PERGUNTA	Número	/	(	.a)	
Assunto:					
Destinatário:					

## Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

O Instituto de Emergência Médica (INEM) é o organismo responsável, no Ministério da Saúde, por coordenar no território nacional o funcionamento do Sistema Integrado de Emergência Médica, de forma a garantir aos sinistrados ou vítimas de doença súbita a pronta e correta prestação de cuidados de saúde, designadamente através das redes de telecomunicações relativas à emergência médica, da prestação de socorro no local de ocorrência, do transporte assistido das vítimas para a unidade de saúde adequada e da articulação entre os vários estabelecimentos hospitalares.

Para cumprir cabalmente a sua função e para que as populações mantenham a confiança depositada neste serviço de referência é necessário garantir ao máximo a operacionalidade dos meios de emergência médica e uma resposta adequada a todos os que a ele têm de recorrer.

Nos últimos meses tem-se assistido a uma exposição pública, nomeadamente nos órgãos de comunicação social, que em nada tem elevado o bom nome deste organismo, muito menos dos seus trabalhadores, degradando a sua imagem e criando um clima de desconfiança e alarme que prejudica não só a populações que recorrem a este serviço mas também aos próprios trabalhadores.

Neste período foram denunciadas graves disfuncionalidades na rede de emergência médica, nomeadamente no que diz respeito ao elevado número e percentagem de chamadas não atendidas pelos CODU, em determinados dias e, em relação às quais, por insuficiência de profissionais, não é possível concretizar uma ligação de retorno a partir do serviço. Foram também conhecidos diversos episódios em que os meios de emergência médica acionados pelos CODU não conseguem responder de forma eficaz, por falta de operacionalidade, pondo em risco a saúde e mesmo a vida dos intervenientes. Paralelamente a esta realidade, bem diferente da divulgada pelo Ministério da Saúde, surgem relatos que demonstram o clima de medo e de opressão vivido pelos trabalhadores deste instituto e patente na exposição entregue pela Comissão de Trabalhadores, na Provedoria de Justiça, alegando violação do direito associativo dos trabalhadores.

A Comissão de Trabalhadores do INEM denuncia também outras situações que evidenciam o clima de instabilidade e de receio de represálias vivido neste instituto, a saber:

Créditos laborais de 2005 – 2015: a comissão de trabalhadores (CT) do INEM, numa reunião

realizada em abril de 2014, com o Conselho diretivo (CD) deste organismo, abordou o tema dos créditos laborais devidos aos trabalhadores desde 2005. A CT disponibilizou-se para fazer um levantamento da situação e o CD a dar acesso às folhas de ponto. Após esta data, surge uma deliberação do CD/DGRH comunicando que não é possível fornecer e manter este tipo de dados por um período superior a 3 anos, o que é entendido como uma tentativa de delimitar o acesso aos documentos por parte dos trabalhadores e violador da Lei de Acesso aos Documentos Administrativos (LADA);

- Inquéritos abertos na IGAS, nomeadamente os respeitantes à troca de equipa de VMER no decorrer do transporte de um doente para o Hospital de Santo António, no Porto e outro, sobre a conduta do Presidente do instituto, respeitante à transferência de uma doente do Hospital de Cascais para o Hospital de Abrantes sem as condições exigidas;
- Contratação de funcionários externos para os Helicópteros de Emergência Médica, mais gravosa para o Estado, uma vez que se torna mais dispendiosa do que a opção de contratação de funcionários internos, onde seriam pagas apenas as horas extraordinárias;

Face ao exposto e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, vem por este meio solicitar ao Governo, através do Ministério da Saúde, os seguintes documentos:

- Cópia das respostas do Departamento de Gestão e Recursos Humanos aos requerimentos dos funcionários do INEM sobre os créditos laborais a haver desde 2005;
- Cópia do resultado do inquérito aberto junto da IGAS respeitante à troca de equipa da VMER no decorrer do transporte de um doente para o Hospital de Santo António no Porto, bem como cópia do resultado do inquérito respeitante à conduta do Presidente do INEM na transferência de uma doente do Hospital de Cascais para o Hospital de Abrantes sem respeitar as condições clinicas exigidas:
- Cópia do estudo/relatório que sustente tecnicamente a opção de contratação de funcionários externos para constituição das equipas de Helicópteros de Emergência Médica, ao invés de optar por funcionários internos.

Palácio de São Bento, sexta-feira, 8 de Maio de 2015

Deputado(a)s

LUÍSA SALGUEIRO(PS)

IVO OLIVEIRA(PS)

NUNO ANDRÉ FIGUEIREDO(PS)

SANDRA CARDOSO(PS)

JOSÉ JUNQUEIRO(PS)

ELZA PAIS(PS)

PEDRO FARMHOUSE(PS)